



DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR.

PORTARIA Nº 23/2018.

A Doutora **EVELINE ZANONI DE ANDRADE**, Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, § 5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial, que estabelece que Compete à Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca, por meio de Portaria, estabelecer os dias e horários diferenciados de atendimentos das serventias do foro extrajudicial (feriados ou não), observado o disposto nos parágrafos anteriores;

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 058/2018, de 19 de outubro de 2018, publicado no dia 20/10/2018 no Jornal Tribuna do Norte, edição 8313, página C13, que decreta Feriado Municipal no dia 31 de outubro de 2018, tendo em vista a comemoração do dia do Evangélico, de acordo com a tradição local;

CONSIDERANDO o requerimento feito nos autos de processo nº 0002364-43.2018.8.16.0114, autuado no *projudi*, informado que a rede bancária estará fechada na referida data.

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do expediente das Serventias Extrajudiciais localizadas no Município de Marilândia do Sul no dia **no dia 31 de outubro de 2018**, em razão do feriado municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência às Serventias Extrajudiciais deste Município através do sistema mensageiro.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul/PR, Estado do Paraná, aos 30 de outubro de 2018.

(Assinado digitalmente)

Eveline Zanoni de Andrade
Juíza Diretora do Fórum